



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE MORRO REDONDO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2015
EDITAL Nº 003/2015
REALIZAÇÃO: OBJETIVA CONCURSOS LTDA**

DIOCÉLIO JAECKEL - Vice-Prefeito Municipal em Exercício, por meio da Secretaria de Administração, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 37 da Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal, TORNA PÚBLICO o presente Edital para divulgar o que segue:

1. A PROVA OBJETIVA, para todos os cargos, será aplicada no dia **05/07/2015 (domingo)**, no Município de **Morro Redondo/RS**, nos locais e horários abaixo referidos:

05/07/2015 - 9h - MANHÃ	
Escola Municipal de Ensino Fundamental Alberto Cunha , situada na Avenida Jacarandá, nº 293, Bairro Centro.	Médico - PSF; Médico; Operador de Máquinas; Operário Especializado.
Colégio Estadual Nosso Senhor do Bonfim , situado na Rua dos Pinus s/nº, Bairro Centro.	Motorista; Procurador Jurídico; Servente.
05/07/2015 - 14h - TARDE	
Escola Municipal de Ensino Fundamental Alberto Cunha , situada na Avenida Jacarandá, nº 293, Bairro Centro.	Professor Ensino Fundamental Séries Finais - Ciências Físicas e Biológicas.
Colégio Estadual Nosso Senhor do Bonfim , situado na Rua dos Pinus s/nº, Bairro Centro.	Agente de Tributos; Operário; Professor Ensino Fundamental Séries Finais - Artes, Educação Física, História e Matemática.

1.1. Desde já, ficam todos os candidatos convocados a comparecerem com antecedência de 01 (uma) hora ao local das provas, portando documento de identidade original que bem os identifique e esteja em bom estado de conservação, bem como o comprovante de inscrição no Concurso Público (boleto bancário devidamente quitado) e caneta esferográfica azul ou preta de ponta grossa.

1.2. Serão aceitos como documentos de identidade: Carteiras e/ou Cédulas de Identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança Pública, pelas Forças Armadas, pelo Ministério das Relações Exteriores e pela Polícia Militar; Cédulas de Identidade fornecidas por Órgãos Públicos ou Conselhos de Classe que, por Lei Federal, são válidos como documento de identidade, como, por exemplo, as Carteiras do CRA, CREA, OAB, CRC, CRM etc.; Certificado de Reservista; Passaporte; Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia, na forma da Lei nº 9.503/97) e Cédula de Identidade para Estrangeiros. **NÃO SERÁ ACEITA CÓPIA DO DOCUMENTO DE IDENTIDADE, MESMO QUE AUTENTICADA.** Caso o candidato tenha documento de Identidade aberto, avariado ou com foto desatualizada, deverá portar outro documento (dentre os acima citados).

2. HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES: o relatório nominal de candidatos com inscrições homologadas, assim como o relatório das inscrições não processadas por não apresentarem quitação do boleto bancário até o vencimento, conforme determina o subitem 2.5.4, Capítulo II, do Edital nº 001/2015, respectivamente Anexos I e II deste Edital, encontram-se divulgados no Painel de Publicações da Prefeitura Municipal, bem como, em caráter meramente informativo, pelos sites www.objetivas.com.br e www.morroredondo.rs.gov.br.

2.1. As inscrições abaixo relacionadas, embora os candidatos tenham marcado na ficha de inscrição o campo "Pessoas com Deficiência", ficam indeferidas na condição especial para concorrer à vaga especial como



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE MORRO REDONDO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

Pessoas com Deficiência. Os candidatos concorrerão somente às vagas gerais, em virtude dos motivos abaixo elencados.

Inscrição	Motivo do indeferimento
385 880 1066	Não enviou documentação, conforme itens 3.2 e 3.3 do Edital.
1220	Não enviou requerimento, conforme item 3.2.b do Edital.

3. Os candidatos interessados em interpor recursos relativos às inscrições poderão encaminhá-los nos dias **15, 16 e 17/06/2015**, em conformidade com o disposto no Capítulo VIII, do Edital de Concurso nº 001/2015, via **SEDEX**, para o endereço da OBJETIVA CONCURSOS LTDA, situada na Rua Casemiro de Abreu, nº 347, Bairro Rio Branco, Porto Alegre/RS, CEP 90.420.001.

Município de Morro Redondo, 12 de junho de 2015.

DIOCÉLIO JAECKEL,
Vice-Prefeito Municipal em Exercício.

Registre-se e publique-se.